DECRETO LEGISLATIVO 05/22
(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/22, do Ver. Osmar de Souza - Republicanos)

CONCEDE O TÍTULO DE "UBATUBENSE ILUSTRE" A SR. JAIRO DOS SANTOS – CAIÇARA UBATUBENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do Decreto Legislativo nº 04/2013, fica concedido o "TÍTULO DE UBATUBENSE ILUSTRE" a Sr. Jairo dos Santos, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos os caiçaras natos, através da pessoa desta ilustre caiçara.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 08 de setembro de 2022

Jorge Ribeiro "Jorginho" – PV
Presidente

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11690-604 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br